



**Ofício nº 061/2021**

Uberlândia-MG, 4 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Senador Rodrigo Pacheco**

Presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil

Assunto: **Auxílio e apoio na concessão de recursos financeiros, vacinas, materiais, leitos de UTI, insumos, transporte de pacientes e outros para atendimento àqueles diagnosticados com COVID-19 na Microrregião do Triângulo-Norte no Estado de Minas Gerais.**

Senhor Presidente,

1. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), é uma associação microrregional de municípios, com sede em Uberlândia-MG, que congrega 24 (vinte e quatro) municípios situados, conforme definição do Governo do Estado de Minas Gerais, na Microrregião do Triângulo do Norte, quais sejam: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia.

2. A situação vivenciada em nossa microrregião atingiu, nos últimos dias, níveis extremamente alarmantes, haja vista que **NÃO HÁ MAIS LEITOS DE UTI** disponíveis para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 ou demais enfermidades que necessitem de atendimento nas áreas de urgência e emergência, seja na rede pública seja na rede privada de saúde, de forma que nosso sistema de saúde entrou em um efetivo colapso.

3. Como agravante, tem-se ainda que há centenas de pacientes em nossos municípios aguardando vagas em leitos de UTI, fazendo com que tenhamos que empenhar desmedidos esforços para viabilizar o encaminhamento desses para outras regiões do Estado ou, até mesmo, para outros Estados, isso quando há a existência de vagas disponíveis.

4. Tanto se faz verdade que, como medida para tentar conter a proliferação do Coronavírus, o Governo do Estado de Minas Gerais implantou em nossa macrorregião uma série de medidas altamente restritivas quanto à circulação de pessoas e funcionamento de atividades comerciais, as quais em muito se assemelham a um “*Lockdown*”.

5. Nesse sentido e diante da urgência que se apresenta, **constata-se que o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UFU) seria o único equipamento público capaz de desafogar a nossa demanda por leitos de UTI**, uma vez que, atualmente, este, disponibiliza, por exemplo, apenas 34 (trinta e quatro) leitos de UTI, exclusivos para a COVID-19.

6. Dito isso, em tom de súplica, requeremos a Vossa Excelência que atue perante o Ministério da Educação para que ele promova todos os esforços necessários, inclusive atuando junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para que **sejam disponibilizados, com a máxima urgência, no mínimo mais 200 (duzentos) leitos de UTI destinados exclusivamente aos pacientes diagnosticados com a COVID-19.**

7. Nessa lógica, diante do quadro crítico apresentado, necessitamos, em caráter de urgência, que o Ministério da Saúde envie todos os esforços e meios necessários para a concessão de recursos financeiros ou bens/serviços/profissionais especializados para que possamos equipar, otimizar e ampliar a capacidade de atendimento de nossos equipamentos de saúde, de modo que estes detenham toda a infraestrutura necessária para o atendimento aos pacientes diagnosticados com COVID-19.

8. Considerando os graves impactos acarretados pela pandemia da COVID-19 em nossa macrorregião, **requeremos, também, o envio prioritário e em maior quantidade de vacinas**, assim como fora realizado no município de Manaus-AM, uma vez que nossa macrorregião caminha, a passos largos, para a triste realidade vivenciada nessa localidade.

9. Face ao exposto, **o objetivo maior deste é no sentido de buscar o apoio de Vossa Excelência e do Congresso Nacional, perante os Ministérios da Saúde e da Educação** para que possamos em um esforço conjunto, coeso e participativo, **envidar todas as forças necessárias**, sejam elas políticas ou procedimentais ou legais, ou ainda regimentais, no intuito de combatermos os males causados em decorrência da Pandemia do COVID-19, com o atendimento da nossa demanda aqui descrita.



10. Certos da sensibilidade de Vossa Excelência neste momento crítico, ficaremos no aguardo de um breve retorno quanto ao pleito e, desde já, antecipamos agradecimentos e manifestamos votos de apreço e elevada estima.

  
**WENDER LUCIANO DE ARAUJO SILVA**  
Presidente da AMVAP  
Prefeito de Gurinhatã